



GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº _____ /2025

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Limpeza e abertura de ruas da Vila Pau Brasil. Vicinal 21, no Km 39 da BR 432, Município do Cantá”.

JUSTIFICATIVA

O projeto de assentamento - Vila Pau Brasil, na vicinal 21 do Km 39, da Br 432, no Município do Cantá, vem se desenvolvendo a cada ano desde o seu loteamento em toda vicinal, e conseqüentemente na sua sede.

Diante disto, há necessidade de limpeza e abertura de novas ruas na vila, para o maior conforto e segurança para quem ali transitam diariamente.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual